

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO

CULTURAL - EDITAL 001/2024

A Prefeitura de Parintins, através da Secretaria Municipal de Cultura torna público a CONVOCAÇÃO para Assinatura do Termo de Execução Cultural do **EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** no dia 16 de maio de 2025, às 09h no Centro de Cultura e Memória de Parintins.

CATEGORIA AUDIOVISUAL 5MIN			
Nº	PROPONENTE	PROJETO	CONCORRÊNCIA
1	Eduardo De Melo Coelho	“Guardião Da Floresta: Defensor Da Vida E Da Natureza”	Ampla
2	Henry Da Silva Dos Santos	“Burnout ”	Cota Negro

CATEGORIA LITERATURA			
Nº	PROPONENTE	PROJETO	CONCORRÊNCIA
1	Idevan Almeida De Souza	“Mirikapis: O Festival Da Serpente Iluminada”	AMPLA

11.1. Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural no dia 16 de maio de 2025, às 09h no Centro de Cultura e Memória de Parintins para Assinatura do Termo de Execução Cultural, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Parintins, 15 de maio de 2025.

ROZENILCE SANTOS CESAR
Subsecretária Municipal de Cultura
Decreto nº 052/2025 – PGMP

#PNAB #PARINTINS #MINC

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:1469EAF1

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/05/2025. Edição 3856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>